



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2018

O MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS), em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as **09 horas do dia 02 de Maio de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Gramado(RS), sito a Av. das Hortênsias, n.º 2029, junto ao Departamento de Compras e Licitações, a pregoeira e equipe de apoio se reunirão com a finalidade de realizar este Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos, mobiliários, equipamentos de informática e condicionador de ar e outros materiais permanentes para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município, através de emenda parlamentar n.º 1796.5666000/1160-08, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, dos Decretos Municipal n.º 088/2003 de 02 de dezembro de 2003 e 129/2007 de 18 de outubro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666-93.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br .

TEMPO DE DISPUTA POR LOTE: cinco (05) minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema, que pode variar de 1 segundo até 30 minutos.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

1 – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos, mobiliários, equipamentos de informática e condicionador de ar e outros materiais permanentes para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município, através de emenda parlamentar n.º 1796.566000/1160-08, conforme segue:

Item	Uni	Qtde	Descrição
1	UN	14	Ar condicionado 9.000 Btu/h, ciclo quente e frio, inverter, 220v, com ciclo reverso, com compressor rotativo, com timer, com controle remoto, função swing, garantia mínima de 1 ano, devidamente instalado.
2	UN	4	Armario 2 portas, 3 prateleiras, em aço, dimensões 1,80 x 0,75m, em aço inoxidável.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

3	UN	3	Arquivo de aço, 4 gavetas para pasta suspensa, com trilho telescópico.
4	UN	2	Balança adulto digital, com antropômetro, pesa até 150kg, unidade de medida 50g, com display LCD de cristal líquido, 6 dígitos, 12mm(L)x26mm(A) adaptador Ac entrada ajustável- 110 VCA / 220 220 VCA (-15% / +10% E 50Hz / 60Hz), saída: 7,7 VCC - 1A, acabamento em esmalte branco, dimensões? 400mm (L) x 1000mm (A) x 610mm (P), dimensões da plataforma: 400mm (L) x 74mm (A) x 400mm (P), com régua antropométrica. garantia de um ano.
5	UN	7	Balança pediátrica digital, com antropômetro, display LCD de cristal líquido, 6 dígitos, 6,9 mm (L) x 15 mm (A), adaptador AC entrada ajustável - 110V CA / 220V CA (-15% / +10% e 50Hz / 60Hz), saída: 7,7 VCC - 1 A, dimensões do prato: 580 mm (L) x 108 mm (A) x 315 mm (P), dimensões da balança: 70 mm (L) x 110 mm (A) x 360mm (P), peso da balança: 4,9 kg e 8,6 kg embalada, unidade de medida 5g, até 15kg. Garantia 01 ano.
6	UN	2	Balança adulto, digital, com antropômetro, pesa até 200 kg, unidade de medida 50g, com display LCD de cristal líquido, 6 dígitos, 12 mm (L) 26 mm (A) adaptador AC entrada ajustável - 110 VCA / 220 VCA (-15% / +10% e 50Hz / 60Hz), saída: 7,7 VCC - 1 A , acabamento em esmalte branco, dimensões: 400 mm (L) x 1000 mm (A) x 610 mm (P), dimensões da plataforma: 400 mm (L) x 74 mm (A) x 400 mm (P), com régua antropométrica. Garantia 01 ano.
7	UN	3	Balde/Lixeira de aço/ferro pintado com capacidade de 11 até 20l.
8	UN	10	Balde a Pedal em polipropileno com capacidade de 30 até 49 l.
9	UN	7	Biombo triplo, estrutura em ferro, pintura epóxi, com rodízios e tecido de nylon.
10	UN	3	Bisturi Elétrico/ Eletrocautério para realização de procedimentos cirúrgicos de baixa e alta complexidade, conforme características abaixo: 1) Com modo de operação monopolar e bipolar. 2) Modo monopolar, no mínimo com: a. corte puro, com potência nominal de 0 a 300 Watts, ou superior. Sendo que, para uma impedância entre 200 a 400 ohms, a potência não deve reduzir mais do que 20%; b. cortes com coagulação, com potência de 0 a 200 Watts, ou superior; c. coagulação, dissecação, com potência máxima de 120 Watts ou superior; d. coagulação fulguração média (spray ou equivalente), com potência máxima de 120 Watts ou superior; e. coagulação, fulguração baixa (soft ou equivalente), com potência máxima de 120 Watts ou superior; 3) Modo bipolar com potência nominal de 0 a 70 Watts ou superior; 4) Indicador audiovisual para cada função. 5) Controles e displays independentes para os modos monopolar e bipolar. 6) Com pedal independente para modos monopolar e bipolar. 7) Sistema de monitorização do contato do eletrodo de retorno, com avaliação de impedância de

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			<p>contato, com aviso audiovisual de falhas. 8) Deve possuir no mínimo 01(uma) saída bipolar e 02(duas) saídas monopolares. 9) Deve permitir o uso de placa adesiva descartável com face única e bipartida. 10) Possibilidade de funcionamento com 02(duas) canetas simultâneas em modo monopolar por meio de pedal e acionamento manual. 11) Plugues diferenciados para cada função. 12) Diferenciação por cores para corte e coagulação. 13) Com alarmes audiovisuais para: a. problema de conexão do eletrodo de retorno. b. problema de contato entre eletrodo de retorno e a pele do paciente; c. falhas eletrônicas; d. falhas em acessórios. 04 Painel blindado a prova d'água e caixa a prova de respingos. Acompanhado de no mínimo para cada unidade: a. 01(um) pedal duplo monopolar; 01(um) pedal bipolar; 04(quatro) canetas descartáveis; 1 placa neutra com cabo, 01(um) rack(carro) com rodízios/travas. Tensão de alimentação elétrica para todos equipamentos descritos 127/220 V 60 Hz com seleção de tensão automática e cabo de alimentação elétrica padrão brasileiro – NBR 14136. O(s) equipamento(s) deverá(ão) possuir aterramento através do cabo de alimentação, sem alteração das características originais do equipamento ou produto; Incluir relatório de ensaio de interferência eletromagnética no momento da entrega das propostas; Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, e demais itens indispensáveis ao funcionamento solicitado; Catálogo detalhado que comprove o atendimento a todos os itens acima; Manuais técnicos e operacionais em português; Garantia de 12 meses ou superior;</p>
11	UN	27	Cadeira fixa, estrutura de aço, assento de polipropileno.
12	UN	2	Cadeira para obeso, material de confecção: Estofado Braços: Não Possui, Rodízios: Não Possui, Estrutura: Aço / Ferro Pintado
13	UN	12	<p>Computador (Desktop Básico) PROCESSADOR: Processador: Mínimo de 1 (um) processador com no mínimo quatro núcleos (Quad-Core) e quatro threads; Frequência: Frequência base de 2.0 GHz podendo chegar a 3.0 GHz com turbo boost ou funcionalidade equivalente; Memória Cache: 6 MB; Número de Núcleos: 4; Número de Threads: 4; Consumo de Energia: Consumo máximo (TDP – Thermal design power) de 35 watts; Virtualização: O processador deve suportar tecnologia de virtualização de hardware; Litografia: 22nm; Cooler: Com cooler original do mesmo fabricante do processador (certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeito funcionamento; PLACA MÃE:</p>

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

		<p>Expansão RAM: Deve possuir 1 slots de expansão livre; Arquitetura: Com arquitetura ATX, BTX ou superior, Hypertransport de no mínimo de 1600 MHz ou DMI de no mínimo 5 GT/s; SATA: 1 (um) conector SATA 3.0; BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; BIOS com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante; Possui recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; Possuir tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU; Permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado do microcomputador através da rede; Deverá ser gerenciável remotamente, assumindo-se que possam estar desligados, porém energizados pela rede elétrica e conectados localmente a rede de dados; Deverá permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados; Possuir a capacidade de inventário remoto de Hardware mesmo com o equipamento desligado; TPM: Módulo de segurança TPM 1.2 que deverá estar integrado à placa mãe, sem adaptações; MEMÓRIA: Capacidade: 4GB – SDRAM DDR-3, 1600 MHz em 1 módulo; Tipo: DDR3-PC3-12800 (1600MHz); Disponibilidade: Possuir um slot não ocupado para expansão; Expansibilidade: Capacidade de expansão de memória de no mínimo 16GB; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: Capacidade: 500 GB; Interface: SATA 6.0Gbps; Tamanho: 2,5pol; Velocidade de rotação: 7.200 rpm; INTERFACE DE REDE: Tipo: On-board; Características: Gigabit Ethernet LAN 100/1000 com conexão RJ-45, LED indicador de link ativo e suporte para Wake-on-LAN (WOL) e PXE; INTERFACE DE VÍDEO: Resolução: Capacidade para trabalhar com resolução nativa do monitor fornecido; Conexões: 1 VGA, 2 DisplayPort; INTERFACES DE AUDIO: Conectores frontais: Conectores para microfone e fone de ouvido externos localizados na parte frontal do gabinete; Conectores traseiros: Conector para entrada de linha e/ou microfone e conector para alto-falantes integrados na placa mãe, localizados na parte de trás do gabinete; INTERFACES E/S: USB: 6 (seis) portas USB, sendo que no mínimo duas (2) delas deverão estar na parte frontal do gabinete; Pelo menos 4 (quatro) portas deverão ser USB 3.0; Não serão aceites adição de portas USB via placas ou adaptadores; GABINETE: Tipo de Gabinete: Tipo Mini com medidas máximas de 5 cm de altura x 20 cm de largura</p>
--	--	--

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			x 20 cm de profundidade, podendo ser utilizado no sentido horizontal ou vertical; Acabamento: Acabamento interno com superfícies não cortantes; Manutenção: O gabinete deve ter características "tool less", ou seja, não utiliza ferramentas para: abertura do gabinete, colocação/fixação e remoção de disco rígido, unidade óptica, placas de expansão tipo PCI. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados no disco rígido e unidade óptica; Sustentabilidade: O gabinete deverá estar em conformidade com as normas "RoHS" para sua fabricação.
14	UN	3	Criocautério - Aparelho dermatológico para crioterapia de alta tecnologia e confiabilidade, -Abastecido com nitrogênio líquido, a temperatura de -196 °C, -Assistência técnica nacional, Garantia mínima de 5 anos, Capacidade interna: 350 ml, Fabricado em materiais isolantes nobres, mantendo o nitrogênio por até 12 horas em seu interior, Possuir ampola e sistema de válvula totalmente em aço inoxidável, -Leve, prático, preciso e ergonômico, Acompanha Kit com 9 ponteiras, sendo 6 abertas (tipo spray) e duas sondas fechadas (contato) e um adaptador para agulhas. Requer Registro na Anvisa.
15	UN	7	Dermatoscópico mini 3000 com carcaça metálica, disco de contato, lente com aumento 10x, iluminação halógena, cabo de pilhas mini 3000, acompanha 10 ml de óleo dermatoscópico, manual ilustrado e detalhado em cores, clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automática ao ser fixado no bolso, conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas
16	UN	3	Detector fetal de mesa. Frequência da rede de alimentação = 50/60 Hz. Frequência do Ultra-som = 2,25 MHz \pm 10%; Faixa de medida do BCF = 50 a 210 batimentos por minuto; Tensão (Volts) = 220; Equipamento fechado protegido contra pingos de água; Gabinete tipo caixa metálica blindada com pintura eletrostática, com suporte lateral para o transdutor de BCF. Dimensões do equipamento (mm) = Largura = 240; Profundidade = 180; Altura = 70; Controles = Liga/desliga, Volume e Tonalidade; Indicadores = Liga/desliga; Acompanha Transdutor BCF e Fone de ouvido;
17	UN	7	Escada com 2 Degraus em aço / ferro pintado, pintura epoxi, degrau emborrachado, pés antiderrapantes.
18	UN	14	Esfigmomanômetro Adulto Medidor de Pressão arterial mecânico DE MESA, com manômetro grande, de 0 à 300, tubo extensor de 1,5m de comprimento, braçadeira de nylon com fecho de encaixe de metal, pêra e válvula. Com garantia mínima de 2 anos e certificado Inmetro.
19	UN	2	Aparelho de esfigmomanômetro infantil, completo, composto de

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão ou similar, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. Largura do manguito: 9 cm x 18 cm. Requer registro junto à Anvisa.
20	UN	3	Estadiômetro portátil: em alumínio com escala de medição entre 210 e 220 cm, resolução de 0,1cm, desmontável, acompanha plataforma e bolsa para transporte com a alça. Garantia de 1 (um) ano.
21	UN	7	Estetoscópio adulto, tipo biauricular, auscultador de aço inoxidável, articulação 'y' de aço inoxidável, conduto látex olivas acrílico, haste aço inoxidável, acompanha um par de olivas e um diafragma sobressalente.
22	UN	7	Estetoscópio pediátrico, livre de látex tipo biauricular, auscultador de aço inoxidável, articulação 'y' de aço inoxidável, olivas acrílico, haste aço inoxidável, acompanha um par de olivas e um diafragma sobressalente.
23	UN	8	Foco auxiliar para exames clínicos, com haste superior flexível e cromada, pedestal com haste inferior pintada altura variável entre 90 a 150 cm, base do pedestal com quatro rodízios, alimentação elétrica 220v, lâmpada halogena.
24	UN	1	Geladeira / Refrigerador, Geladeira doméstica de 01 Porta – (características mínimas) - com as seguintes características: Cor: branco; Voltagem: 220V; Consumo de energia: 35.5 kWh/mês; Classificação energética: A; Capacidade bruta: mínimo de 300L; Capacidade de armazenamento do freezer mínimo de 35L; Capacidade total: mínimo de 300L; Controle de temperatura: localizado no painel; frontal; Frost free no congelador; Gavetão de legumes transparente: espaço; ideal para verduras, frutas e legumes; Resfriamento extra: mantém os alimentos congelados, liberando espaço no congelador.
25	UN	3	ressora Laser, Geral: Padrão de cor: Monocromático; Funções: Padrão – Impressão; Opcional- Impressão Eco, Impressão Segura; Processador: 600Mhz; Memória: Padrão 256MB, Máxima 512MB; Interface: Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10 / 100 / 1000 Base TX; Nível de Ruído: Menos de 57 dBA (imprimindo), Menos de 26 dBA (em espera); Dimensões (L x P x A): 366 x 365,6 x 262,5 mm; Peso: 10,21 kg; Ciclo de Trabalho Mensal Máximo; Até 100.000 páginas; Voltagem: 220 volts; Impressão: Velocidade (Monocromática): Até 40 ppm em tamanho A4 e 42 ppm em tamanho carta; Tempo até a Saída da

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			<p>Primeira Impressão (Monocromática): Menos de 6,5 segundos (Desde o Modo Pronto); Resolução até 1.200x1.200 dpi de saída efetiva; Emulação: SPL, PostScript3, PCL6, PCL5e, IBM ProPrinter, Epson; Impressão Duplex: Embutido; Sistema Operacional: Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008 R2 / 2008 / 2003 , Mac OS X 10.5 – 10.8, Diversos Linux / Unix; Manuseio do Papel: Entrada Cassete: 250 Folhas; Capacidade: Bandeja multifuncional: 50 Folhas; Outras Opções: Segunda Bandeja de papel de 520 Folhas; Máxima: 820 Folhas; Mídia: Cassete: Comum, Fino, Reciclado, Grosso, Arquivo Bond, Cartão; Tipo: Bandeja multifuncional: Comum, Fino, Bond, Perfurado, Pré-impreso, Reciclado, Envelope, Transparência, Etiqueta, Cartão, Timbrado, Grosso, Algodão, Colorido, Arquivo, Mais Grosso; Outras Opções: Comum, Fino, Reciclado, Grosso, Arquivo, Bond, Cartão; Mídia: Cassete: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício, Fólio, Ofício, Statement, Personalizado; Tamanho: Bandeja multifuncional: A4, A5, A6 , ISO B5, JIS B5, Statement, Carta, Ofício, Fólio, Ofício, Envelope (No 10, Monarch, DL, C5, C6, No 9) Cartão Postal, Cartão Index, Executivo, Personalizado; Outras Opções: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício, Fólio, Ofício, Statement, Personalizado; Mídia: Cassete: 60 – 163 g/m²(16 – 43 lbs.); Gramaturas: Bandeja multifuncional: 60 – 220g/m²(16 – 58 lbs.); Outras Opções: 60 – 163g/m²(16 – 43 lbs.); Capacidade da Saída: 150 folhas Face para Baixo, 1 folha Face para Cima; Consumíveis: Toner (Preto): Rendimento: Padrão: Rendimento Médio do Cartucho 3.000 páginas padrão, Rendimento Alto: Rendimento Médio do Cartucho 5.000 páginas padrão, Rendimento Extra Alto: Rendimento Médio do Cartucho 10.000 páginas padrão, Rendimento Ultra Alto: Rendimento Médio do Cartucho 15.000 páginas padrão* (Cartucho de Toner Inicial de 3.000 páginas)*Rendimento do cartucho declarado de acordo com a ISO/IEC 19752; Código do Modelo: MLT-D203U; Opcional: Bandeja de papel de 520 folhas / Memória de 512 MB / Conector Paralelo IEEE 1284B. PROPOSTA: A proposta deverá destacar claramente a marca e o modelo do equipamento, anexando prospecto ilustrado (podendo ser cópia das informações disponíveis na Internet), bem como deverão ser apresentadas com a proposta as declarações e certificações a baixo solicitadas. GARANTIA:Garantia de 12 meses do próprio fabricante, ON-SITE, ou seja, onde os equipamentos estiverem instalados; CATÁLOGOS: Deverão ser apresentados catálogos que comprovem as especificações técnicas destacadas acima;</p>
26	UN	7	<p>Lanterna Clínica de bolso, de Led, com acionamento liga / desliga para o uso conveniente, corpo de metal, com clip. Alimentação por pilhas palito. Para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos.</p>

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

27	UN	12	<p>Mesa linear com três gavetas, porta cpu em aço e porta teclado. Dimensão de 1700x600x740mm (LxPxA) tampo em madeira MDF de 25mm de espessura com profundidade 600mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal, posterior e transversal com acabamento em fita ABS ou termoplástica de 2mm de espessura texturizada, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro, com 2 passagens de fiação com acabamento em PVC com tampa removível; sistema de fixação das estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço autoatarrachante flangeado. Possuindo painel frontal medindo 1560mm de comprimento e 385mm de altura, em madeira em mdf de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, acabamento de borda de 0,45mm de espessura em todo seu contorno; fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos minifix. Estruturas laterais em aço em forma de "I", com estrutura vertical em chapa dobrada de aço CHFF 1,06mm de espessura em forma de "U", formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 160mm, com fechamento lateral interno removível para passagem de fiação, anti-chamas, com seu encaixe através de pressão; base superior em chapa de aço CHFK 2,65mm de espessura dobrada em forma de "L" com comprimento de 500mm. Base inferior em tubo de aço oblongo de 29x58 com 1,06mm de espessura comprimento 580mm, com acabamentos em ponteiros plásticos nas extremidades; sapatas reguladoras de nível em polipropileno, com no mínimo 30mm de diâmetro na parte de contato com o piso; permitindo a regulagem da mesma pela parte externa para perfeito nivelamento do móvel. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura, epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura, epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição. Gavetas em madeira MDF com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, na cor do corpo do gaveteiro para o corpo e cor do tampo da mesa para a frente das gavetas, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada na cor do tampo da mesa, com espessura de 0.45mm no corpo e 0,45mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e fundo da gaveta em chapa de MDF de 6mm de espessura com</p>
----	----	----	---

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			revestimento melaminico na face superior. Sistema de travamento das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamac de formato meia lua acetinado sem arestas e furação 128mm preso com parafuso milimétrico para maior resistência. Corrediças das gavetas fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto-lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-cortante tipo chipboard para madeira. Gaveteiro suspenso ao tampo de mesa por meio de parafusos auto cortante tipo chipboard para madeira, com alta resistência à tração. O móvel deve ser confeccionado todo em cor cinza cristal. Suporte para teclado com corrediças telescópicas e aba inferior para maior resistência, sendo a medida total de 600x300x18mm. Suporte para cpu em coluna de aço com presilha regulável com mola de tenção. Móvel confeccionado de acordo com NR17 e normas técnicas da ABNT. Garantia mínima de 60 meses.
28	UN	7	Mesa de exame clínico com porta lençol construído com tubos de inox pintado de 1 ¼ x 1,5mm, trava em H em tubos de inox pintado de 7/8 x 1,0 mm leito estofado em espuma D23 revestido em curvim lavável, pés com ponteiros em PVC. Cabeceira regulável através de cremalheiras. Dimensões 1,80mx0,65mx0,80m. Suportar até 150 kg.
29	UN	7	Mesa de mayo para curativos e procedimentos, Chassi inferior fabricado em tubo de aço redondo de aço inox 304, 25,40 mm de diâmetro com parede de 1,20 mm de espessura, haste do suporte da bandeja fabricado em aço redondo, acabamento polido . Provido de rodízios de 2" nos três pés sendo dois com freio e bandeja de aço inoxidável . Altura regulável através de manípulo. Dimensões da bandeja: 0,49 x 0,34 cm. Medidas totais: Alt. mínima: 0,85 mm. Alt. máxima: 1,15 mm.
30	UN	7	Mesa ginecológica – com balcão inferior revestida em fórmica também no interior. 3 gavetas, 2 porta, suporte para lençol papel ,regulagem do dorso. Pode ser usado como divã clínico, espuma de densidade D45. Suporte para instalação de colposcópio . Dimensões: 1,80 comprimento (na posição divã) 1,30 comprimento (na posição mesa ginecológica) 55cm largura, 80cm altura. Porta Coxa estofado da cor do courvin da mesa. Portas e gavetas construídas no lado a ser definido pela enfermeira chefe da unidade a que se destina.
31	UN	3	Mesa linear com três gavetas porta cpu em aço e porta teclado.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Dimensão de 1700x600x740mm (LxPxA) tampo em madeira MDF de 25mm de espessura com profundidade 600mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal, posterior e transversal com acabamento em fita ABS ou termoplástica de 2mm de espessura texturizada, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro, com 2 passagens de fiação com acabamento em PVC com tampa removível; sistema de fixação das estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço autoatarrachante flangeado. Possuindo painel frontal medindo 1560mm de comprimento e 385mm de altura, em madeira em mdf de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, acabamento de borda de 0,45mm de espessura em todo seu contorno; fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos minifix. Estruturas laterais em aço em forma de "I", com estrutura vertical em chapa dobrada de aço CHFF 1,06mm de espessura em forma de "U", formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 160mm, com fechamento lateral interno removível para passagem de fiação, anti-chamas, com seu encaixe através de pressão; base superior em chapa de aço CHFK 2,65mm de espessura dobrada em forma de "L" com comprimento de 500mm. Base inferior em tubo de aço oblongo de 29x58 com 1,06mm de espessura comprimento 580mm, com acabamentos em ponteiros plásticos nas extremidades; sapatas reguladoras de nível em polipropileno, com no mínimo 30mm de diâmetro na parte de contato com o piso; permitindo a regulação da mesma pela parte externa para perfeito nivelamento do móvel. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura, epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura, epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição. Gavetas em madeira MDF com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, na cor do corpo do gaveteiro para o corpo e cor do tampo da mesa para a frente das gavetas, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada na cor do tampo da mesa, com espessura de 0.45mm no corpo e 0,45mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e fundo da gaveta em chapa de MDF de 6mm de espessura com revestimento melaminico na face superior. Sistema de

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			<p>travamento das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamac de formato meia lua acetinado sem arestas e furação 128mm preso com parafuso milimétrico para maior resistência. Corrediças das gavetas fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto-lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-cortante tipo chipboard para madeira. Gaveteiro suspenso ao tampo de mesa por meio de parafusos auto cortante tipo chipboard para madeira, com alta resistência à tração. O móvel deve ser confeccionado todo em cor cinza cristal. Suporte para teclado com corrediças telescópicas e aba inferior para maior resistência, sendo a medida total de 600x300x18mm. Suporte para cpu em coluna de aço com presilha regulável com mola de tensão. Móvel confeccionado de acordo com NR17 e normas técnicas da ABNT. Garantia mínima de 60 meses.</p>
32	UN	3	<p>Mesa linear com três gavetas porta cpu em aço e porta teclado. Dimensão de 1700x600x740mm (LxPxA) tampo em madeira MDF de 25mm de espessura com profundidade 600mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal, posterior e transversal com acabamento em fita ABS ou termoplástica de 2mm de espessura texturizada, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro, com 2 passagens de fiação com acabamento em PVC com tampa removível; sistema de fixação das estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço autoatarrachante flangeado. Possuindo painel frontal medindo 1560mm de comprimento e 385mm de altura, em madeira em mdf de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, acabamento de borda de 0,45mm de espessura em todo seu contorno; fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos minifix. Estruturas laterais em aço em forma de "I", com estrutura vertical em chapa dobrada de aço CHFF 1,06mm de espessura em forma de "U", formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 160mm, com fechamento lateral interno removível para passagem de fiação, anti-chamas, com seu encaixe através de pressão; base superior em chapa de aço CHFK 2,65mm de espessura dobrada em forma de "L" com comprimento de 500mm. Base inferior em tubo de aço oblongo de 29x58 com 1,06mm de espessura comprimento 580mm, com acabamentos em ponteiras plásticas</p>

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

		<p>nas extremidades; sapatas reguladoras de nível em polipropileno, com no mínimo 30mm de diâmetro na parte de contato com o piso; permitindo a regulagem da mesma pela parte externa para perfeito nivelamento do móvel. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura, epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura, epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição. Gavetas em madeira MDF com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, na cor do corpo do gaveteiro para o corpo e cor do tampo da mesa para a frente das gavetas, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada na cor do tampo da mesa, com espessura de 0.45mm no corpo e 0,45mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e fundo da gaveta em chapa de MDF de 6mm de espessura com revestimento melaminico na face superior. Sistema de travamento das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamac de formato meia lua acetinado sem arestas e furação 128mm preso com parafuso milimétrico para maior resistência. Corrediças das gavetas fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto-lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-cortante tipo chipboard para madeira. Gaveteiro suspenso ao tampo de mesa por meio de parafusos auto cortante tipo chipboard para madeira, com alta resistência à tração. O móvel deve ser confeccionado todo em cor cinza cristal. Suporte para teclado com corrediças telescópicas e aba inferior para maior resistência, sendo a medida total de 600x300x18mm. Suporte para cpu em coluna de aço com presilha regulável com mola de tensão. Móvel confeccionado de acordo com NR17 e normas técnicas da ABNT. Garantia mínima de 60 meses.</p>
33	7	<p>".NEGATOSCÓPIO CLÍNICO E ODONTOLÓGICO 1 CORPO estrutura em chapa de inox com frente em acrílico branco. Parte frontal em chapa de acrílico permitindo luz uniforme Cabo de 2,00m de comprimento. Opção de Voltagem: 220V Acabamento</p>

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão aproximada: 0,50 x 0,39 x 0,14 mm Área de visualização: 0,36x0,45m "
34	UN	12	No-break 700VA Potência 700 VA; Microprocessado; Autonomia mínima de 30 minutos; Frequência 60Hz; Fator de Potência 0,7; Tensão de entrada 115/127/220 V~ com seleção automática; Tensão de saída 115 V~; Forma de onda do inversor: senoidal por aproximação; Bateria interna: bateria de 12Vcc/ 7Ah; Acionamento do Inversor: < 0,8ms; Led bicolor para status de funcionamento; 4 tomadas de saída Padrão NBR14136; Conector para conexão de bateria externa; Ventilador para refrigeração interna; Porta fusível externo com unidade de reserva; Proteção contra curto-circuito no inversor; Proteção contra sub/sobretensão da rede elétrica; Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador; Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro; Proteção contra descarga total das baterias; Apresentar Catálogos do produto, que comprovem as especificações técnicas; Garantia 18 meses; Destacar claramente a marca e modelo do produto ofertado; Apresentar catálogos do fabricante que comprovem as especificações técnicas do produto;
35	UN	7	Oftalmoscópio de iluminação alógena de longa duração, filtro livre de vermelho, marcador de dioptrias iluminado, clipe de bolso e interruptor liga/desliga borracha de proteção livre de látex. A cabeça em ABS resistente à impactos óptica selada, livre de poeiras.
36	UN	7	Otoscópio mini 3000, iluminação Xenon halógena, janela giratória para visualização com 3 aumentos, acompanha 10 espelhos descartáveis, 5 de 4.0mm e 5 de 2.5mm, cabo a pilhas, ergonômico com ranhuras verticais. clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automática ao ser fixado no bolso, conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas, acompanha ainda Jogo com 4 espelhos reusáveis em Sanalon S de alta densidade, com superfície externa polida, de fácil limpeza, possível desinfecção e esterilização em autoclave a 134°C, tamanho 2.4; 3.0; 4.0 e 5.0mm para Otoscópio mini 3000
37	UN	7	Suporte de Soro tipo pedestal, altura regulável, com rodízios e pintura epóxi.
38	UN	3	Switch 48 portas gigabit gerenciável 48 x RJ-45 10/100/1000 com negociação automática; 4 Portas SFP; Padrão 19"; Gerenciável; SSH/SSL; Auto MDI/MDIX; Memória e processador: MIPS a 650 MHz; Flash de 32 MB; Tamanho do buffer de pacotes: 12 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência de 1000 Mb: < 5 µs; Latência de 100 Mb: < 5 µs; Capacidade de routing/switching: 104 Gbps;

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			Throughput: 77.4 Mpps; Gestão: Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; Quality of Service (QoS): Priorização IEEE 802.1p; Garantia de no mínimo 3 anos; Destacar claramente a marca e modelo do produto ofertado; Apresentar catálogos do fabricante que comprovem as especificações técnicas do produto;
--	--	--	--

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação empresa legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a documentação solicitada no local dia e horário informados no preâmbulo deste edital.

3- DO PROCEDIMENTO

3.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação. Em todas as suas fases, terá apoio técnico do Portal de Compras Públicas e apoio operacional do TI – Tecnologia de Informações do Município.

3.2. O certame será realizado através da utilização do Portal de Compras Públicas, sendo os trabalhos conduzidos por funcionário do Município, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do **Pregão Eletrônico**.

3.3 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), devendo efetuar seu cadastro e estar habilitado junto ao Portal de Compras Públicas e que atenderam as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

3.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5 O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

3.6 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limites estabelecidos.

3.7 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico.

3.8 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão deste.

4 - DA PROPOSTA

4.1 A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

4.1.1 Razão social da empresa, com nome do Responsável Legal, e-mail e telefone;

4.1.2 Preço unitário em moeda corrente nacional, onde deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente indicam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, instalação, que correrão por conta da licitante vencedora;

4.1.3 A marca do equipamento ofertado;

4.2 Serão considerados para fins de julgamento os valores constantes no preço até, no máximo, três casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

4.3 Serão desclassificadas as propostas:

4.3.1 Manifestadamente inexequíveis conforme inciso II do artigo 48 da Lei Federal Nº 8666/93;

4.3.2 Que estejam incompletas, isto é, não contiverem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

5 - DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO

5.1 A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

5.2 A entrega do equipamento deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do Termo Contratual, sob pena da incidência de juros e multa conforme previsão neste termo e na minuta de contrato em anexo (anexo 01)

5.3 O equipamento deverá ser entregue livre de frete, impostos e taxas pendentes do mesmo.

5.4 O equipamento deverá ser entregue no Almoxarifado Central do Município, sito à Rua Selfredo Shenkel, nº 190, Bairro Moura – fundos do CAIC, em Gramado - RS

5.5 A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com a mercadoria.

5.6 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do equipamento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6– DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Até o horário previsto neste Edital, os interessados poderão inserir sua proposta inicial dentro do sistema.

6.2 Findo o período de recebimento das propostas, terá início a fase de "**Abertura das Propostas**", de acordo com o horário previsto no sistema, momento no qual o Pregoeiro avaliará a aceitabilidade de cada uma das propostas enviadas, classificando as que atendam as exigências do Edital e desclassificando aquelas que não atendam.

6.3 O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderam às exigências do Edital ou aquelas que foram manifestamente inexequíveis.

6.4 Após a fase de "**Classificação das Propostas**", o Pregoeiro dará início ao processo de Pregão, passando para a fase da "**Sessão Pública**", da qual somente poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas de preços classificadas na fase anterior.

6.5 Na fase de "Sessão Pública", os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances (ou seja, somente aceitos novos lances enviados exclusivamente por meio de sistema eletrônico), onde:

6.5.1 Todas as propostas "classificadas" serão consideradas como lances na fase da disputa e ordenados de forma decrescente.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

6.5.2 Será considerado como primeiro lance, a proposta classificada de menor valor apresentada para cada lote(s).

6.6 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido registrado no sistema.

6.7 Não serão recebidos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

6.8 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes.

6.9 A duração da etapa de lances será de acordo com o determinado no Edital.

6.10 Ao término do tempo normal estipulado, o sistema enviará um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará sobre o encerramento da disputa.

6.11 Encerrado prazo normal estipulado, inicia-se o tempo extra (randômico), no qual os licitantes conectados ao sistema poderão novamente enviar lances.

6.11.1 O tempo extra (randômico) é gerado pelo sistema de forma aleatória, podendo variar de 1 segundo a 30 minutos.

6.11.2 O tempo randômico é desconhecido tanto pelos licitantes como pelo Pregoeiro.

6.12 Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas), o mesmo poderá ser cancelado pelo Pregoeiro através do sistema. Na tela será emitido um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

6.13 No caso de não haver lances na "Sessão Pública", serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas".

6.14 Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

6.15 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço. Mesmo com o encerramento da sessão pública pelo Pregoeiro, o sistema emitirá o tempo extra(aleatório), conforme o disposto no Edital.

6.16 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

da etapa de lances ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.17 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados, onde serão procedidos da seguinte forma:

6.17.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício após comunicação expressa aos licitantes, mediante mensagem eletrônica (e-mail) ou fax, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

6.18 É verdade a desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente às sessões previstas neste Edital (exceto se a justificativa apresentada durante a etapa de formulação dos lances for aceita pelo Pregoeiro).

6.19 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas a sessão pública do pregão.

7 - DOS RECURSOS

7.1 Ao final da etapa de lances, ou seja, após o tempo extra (randômico), o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelos licitantes, por um período de 30 (trinta) minutos. Caso seja interesse do licitante entrar com recurso, poderá manifestar sua intenção nesse momento, clicando em "Recurso" e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

7.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada, durante o prazo de 10 (dez) minutos em que a sala ficar aberta para o envio de mensagens, importará na preclusão do direito de recurso.

7.1.2 No momento em que a sala for aberta para mensagens pelo período de 10 (dez) minutos, os licitantes desclassificados na fase de "Abertura de Propostas" poderão também, manifestar sua intenção de recurso.

7.2 Após a indicação de impetrar recurso, o licitante deverá encaminhar as razões para o endereço constante neste Edital, em nome do Pregoeiro condutor da sessão, no prazo máximo de até 03(três) dias úteis posteriores a data da sessão pública.

7.3 Os demais licitantes interessados, após a notificação do Pregoeiro, ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo da recorrente.

7.3.1 Não serão aceitos para análise, os recursos que chegarem fora dos prazos

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

previstos acima.

7.4 Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não manifestada a intenção de interpor recurso pelo proponente ao final da etapa de lances.

7.5 Os recursos contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

7.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.7 Havendo recurso, o Pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

8 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA:

8.1 Após o encerramento da "Sessão Pública", sem manifestação de interposição de recurso(s) por parte dos licitantes, o Pregoeiro solicitará que **a empresa classificada em primeiro lugar encaminhe, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, sua proposta de preços escrita e a documentação exigida no Edital.

8.2 A proposta e os documentos exigidos deverão ser enviados em um único envelope fechado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018
MUNICÍPIO DE GRAMADO - RS
PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)**

8.3 O envelope deverá ser entregue ou enviado para Ao Departamento de Compras e Licitações localizada na Av. das Hortênsias, nº 2029, Centro Gramado/RS, CEP: 95670-000.

8.4 As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula, com a identificação da empresa licitante (por meio do nome ou carimbo ou papel timbrado, etc) datadas e assinadas, isentas de emendas, rasuras ou entrelinhas e contendo as seguintes informações:

8.4.1 Especificação completa e marca do equipamento ofertado;

8.4.2 Valor total do bem;

8.4.3 Prazo de garantia não inferior do trator não inferior a 12 (doze) meses;

8.4.4 Manual do Equipamento;

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

8.4.5 Validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias;

8.4.6 O nome e a qualificação do responsável pela assinatura do contrato e procuração, quando for o caso.

9 - DA HABILITAÇÃO:

A habilitação na presente licitação será feita mediante a apresentação dos documentos a seguir relacionados:

9.1 Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99. (Modelo Anexo 03)

9.2 Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório. (Modelo Anexo 04)

9.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.3.1 Registro comercial no caso de empresa individual.

9.3.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.3.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

9.4 REGULARIDADE FISCAL:

9.4.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

9.4.2 Certidão de Regularidade Unificada de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.4.3 Prova de Regularidade **Estadual**;

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

9.4.4 Prova de Regularidade **Municipal**, do domicílio do licitante;

9.4.5 Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

9.5 REGULARIDADE TRABALHISTA

9.5.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.6.1 Atestado de Capacidade Técnica com objeto compatível ao do Edital, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.2 Documento de garantia mínima de 12 (doze) meses.

9.6.3 Certificado de cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPFC) emitido pela ANVISA ou dispensa do mesmo, em caso de equipamentos médicos.

9.6.4 Registro dos equipamentos junto a ANVISA, ou a dispensa do mesmo, em caso de equipamentos médicos.

9.7.5 Catálogo técnico dos equipamentos e mobiliários.

9.7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

9.7.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa dias da data designada para a apresentação do documento.

9.8 Os documentos que dependam de prazo de validade e que não contenham esse prazo especificado no próprio corpo, em lei ou nesse processo, devem ter sido expedidos em no máximo 03 (três) meses anteriores a data determinada para a entrega dos envelopes.

9.9 Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor desta Administração ou por via eletrônica (internet), desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.

9.10 A critério do Pregoeiro poderão ser solicitados esclarecimentos, assim como serem efetuadas diligências, visando a conformar a capacidade técnica, gerencial e administrativa das empresas concorrentes.

9.11 A não apresentação da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação exigidos por parte da empresa classificada em 1º lugar, dentro do prazo estabelecido ocasionará a desclassificação da licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os de-

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

mais participantes do processo licitatório.

9.12 Para as empresas já cadastradas como fornecedores do Município de Gramado, ou as que efetuarem seu cadastro antecipadamente, a documentação exigida acima (no item 7 deste edital), poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro Cadastral, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral, bem como suas certidões negativas de débito, estejam dentro do prazo de validade, acompanhado dos seguintes documentos:

9.12.1 Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99. (Modelo Anexo 03)

9.12.2 Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório. (Modelo Anexo 04)

9.12.3 Atestado de Capacidade Técnica com objeto compatível ao do Edital, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12.4 Documento de garantia mínima de 12 (doze) meses.

9.12.5 Certificado de cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPFC) emitido pela ANVISA ou dispensa do mesmo, em caso de equipamentos médicos.

9.12.6 Registro dos equipamentos junto a ANVISA, ou a dispensa do mesmo, em caso de equipamentos médicos.

9.12.7 Catálogo técnico dos equipamentos e mobiliários.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, não havendo recurso, o licitante será declarado vencedor pelo pregoeiro, que lhe adjudicará o objeto da licitação e encaminhará o procedimento para homologação pela autoridade superior.

10.2 Havendo recurso, este será decidido pelo Prefeito. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito adjudicará o objeto ao vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10.3 O Prefeito poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, se for o caso.

11 - DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em 07 (sete) dias após a liquidação da Nota Fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência do material.

11.2 A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

11.3 Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

12 - DAS PENALIDADES

12.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

12.1.1 multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente.

12.1.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

12.1.2.1 advertência;

12.1.2.2 multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor homologado;

12.1.2.3 suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com o Município de Gramado(RS), por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 O não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

12.3 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

12.4 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

12.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a aquisição do objeto do presente Edital correrá pelas seguintes categorias econômicas:

Órgão 8: Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 2: Atenção Básica

Projeto Atividade: 1401

44.90.52.99.0000

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município, a segurança e o objetivo da aquisição;

14.2 É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

14.3 Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão serão prestadas pelo Departamento Compras e Licitações, de segundas a sextas-feiras, através do telefone (54) 32860259 e por e-mail lilian.rodrigues@gramado.rs.gov.br .

14.4 As impugnações apresentadas via e-mail, ou fax deverão ser ratificadas pelo licitante, mediante protocolo do documento original no primeiro dia útil subsequente. Na falta de protocolo do original, os fax e e-mail enviados, não serão considerados válidos/aceitos.

14.5 As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

14.6 Deferida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

14.7 Não serão fornecidas informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se sempre por escrito via e-mail ou fax.

14.8 A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

14.9 A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital;

14.10 O licitante é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação;

14.11 A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação;

14.12 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Gramado(RS), para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

14.13 O presente Edital poderá ser acessado na rede mundial de computadores (Internet) no site www.gramado.rs.gov.br/licitacoes. No mesmo local também serão fornecidas maiores informações.

14.14 São anexos deste Edital:

- Anexo 01 – Minuta Ata de Registro de Preços
- Anexo 02 - Modelo de Proposta de Preços
- Anexo 03 – Modelo Declaração de Empregador
- Anexo 04 – Modelo Declaração de Idoneidade

Gramado(RS), 13 de Abril de 2018.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI
Prefeito Municipal

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 01

MINUTA DO CONTRATO N.º ____/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. das Hortênsias, n.º 2029, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 88.847.082/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**, e o Secretário Municipal da Saúde Sr. **ALTEMIR JOÃO TEIXEIRA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na rua _____, _____, município de _____ /RS, CEP _____, neste ato representada pelo Sr. _____, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação do **Pregão Eletrônico n.º 08/2018**, e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a aquisição de equipamentos médicos, mobiliários, equipamentos de informática e condicionador de ar e outros materiais permanentes conforme descrição abaixo e garantia do produto, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município, através de emenda parlamentar n.º 1796.566000/1160-08,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1 O valor correspondente ao objeto deste contrato é de:

Item	Uni	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unit.
1	UN	14	Ar condicionado 9.000 Btu/h, ciclo quente e frio, inverter, 220v, com ciclo reverso, com compressor rotativo, com timer, com controle remoto, função swing, garantia mínima de 1 ano, devidamente instalado.		
2	UN	4	Armario 2 portas, 3 prateleiras, em aço, dimensões 1,80 x 0,75m, em aço inoxidável		
3	UN	3	Arquivo de aço, 4 gavetas para pasta suspensa, com trilho telescópico.		
4	UN	2	Balança adulto digital, com antropômetro, pesa até 150kg, unidade de medida 50g, com display LCD de cristal líquido, 6 dígitos, 12mm(L)x26mm(A) adaptador Ac entrada ajustável- 110 VCA / 220 220 VCA (-15% / +10% E 50Hz / 60Hz), saída: 7,7 VCC - 1A, acabamento em esmalte branco, dimensões? 400mm (L) x 1000mm (A) x 610mm (P), dimensões da plataforma: 400mm (L) x 74mm (A) x 400mm (P), com régua antropométrica. garantia de um ano.		

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

5	UN	7	Balança pediátrica digital, com antropômetro, display LCD de cristal líquido, 6 dígitos, 6,9 mm (L) x 15 mm (A), adaptador AC entrada ajustável - 110V CA / 220V CA (-15% / +10% e 50Hz / 60Hz), saída: 7,7 VCC - 1 A, dimensões do prato: 580 mm (L) x 108 mm (A) x 315 mm (P), dimensões da balança: 70 mm (L) x 110 mm (A) x 360mm (P), peso da balança: 4,9 kg e 8,6 kg embalada, unidade de medida 5g, até 15kg. Garantia 01 ano.		
6	UN	2	Balança adulto, digital, com antropômetro, pesa até 200 kg, unidade de medida 50g, com display LCD de cristal líquido, 6 dígitos, 12 mm (L) 26 mm (A) adaptador AC entrada ajustável - 110 VCA / 220 VCA (-15% / +10% e 50Hz / 60Hz), saída: 7,7 VCC - 1 A , acabamento em esmalte branco, dimensões: 400 mm (L) x 1000 mm (A) x 610 mm (P), dimensões da plataforma: 400 mm (L) x 74 mm (A) x 400 mm (P), com régua antropométrica. Garantia 01 ano.		
7	UN	3	Balde/Lixeira de aço/ferro pintado com capacidade de 11 até 20l.		
8	UN	10	Balde a Pedal em polipropileno com capacidade de 30 até 49 l.		
9	UN	7	Biombo triplo, estrutura em ferro, pintura epóxi, com rodízios e tecido de nylon.		
10	UN	3	Bisturi Elétrico/ Eletrocautério para realização de procedimentos cirúrgicos de baixa e alta complexidade, conforme características abaixo: 1) Com modo de operação monopolar e bipolar. 2) Modo monopolar, no mínimo com: a. corte puro, com potência nominal de 0 a 300 Watts, ou superior. Sendo que, para uma impedância entre 200 a 400 ohms, a potência não deve reduzir mais do que 20%; b. cortes com coagulação, com potência de 0 a 200 Watts, ou superior; c. coagulação, dissecação, com potência máxima de 120 Watts ou superior; d. coagulação fulguração média (spray ou equivalente), com potência máxima de 120 Watts ou superior; e. coagulação, fulguração baixa (soft ou equivalente), com potência máxima de 120 Watts ou superior; 3) Modo bipolar com potência nominal de 0 a 70 Watts ou superior; 4) Indicador audiovisual para cada função. 5) Controles e displays		

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			<p>independentes para os modos monopolar e bipolar. 6) Com pedal independente para modos monopolar e bipolar. 7) Sistema de monitorização do contato do eletrodo de retorno, com avaliação de impedância de contato, com aviso audiovisual de falhas. 8) Deve possuir no mínimo 01(uma) saída bipolar e 02(duas) saídas monopolares. 9) Deve permitir o uso de placa adesiva descartável com face única e bipartida. 10) Possibilidade de funcionamento com 02(duas) canetas simultâneas em modo monopolar por meio de pedal e acionamento manual. 11) Plugues diferenciados para cada função. 12) Diferenciação por cores para corte e coagulação. 13) Com alarmes audiovisuais para: a. problema de conexão do eletrodo de retorno. b. problema de contato entre eletrodo de retorno e a pele do paciente; c. falhas eletrônicas; d. falhas em acessórios . 04 Painel blindado a prova d'água e caixa a prova de respingos. Acompanhado de no mínimo para cada unidade: a. 01(um) pedal duplo monopolar; 01(um) pedal bipolar; 04(quatro) canetas descartáveis; 1 placa neutra com cabo, 01(um) rack(carro) com rodízios/travas. Tensão de alimentação elétrica para todos equipamentos descritos 127/220 V 60 Hz com seleção de tensão automática e cabo de alimentação elétrica padrão brasileiro – NBR 14136. O(s) equipamento(s) deverá(ão) possuir aterramento através do cabo de alimentação, sem alteração das características originais do equipamento ou produto; Incluir relatório de ensaio de interferência eletromagnética no momento da entrega das propostas; Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, e demais itens indispensáveis ao funcionamento solicitado; Catálogo detalhado que comprove o atendimento a todos os itens acima; Manuais técnicos e operacionais em português; Garantia de 12 meses ou superior;</p>		
11	UN	27	Cadeira fixa, estrutura de aço, assento de polipropileno.		
12	UN	2	Cadeira para obeso, material de confecção: Estofado Braços: Não Possui, Rodízios: Não Possui, Estrutura: Aço / Ferro Pintado		

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

13	UN	12	<p>Computador (Desktop Básico)</p> <p>PROCESSADOR:Processador: Mínimo de 1 (um) processador com no mínimo quatro núcleos (Quad-Core) e quatro threads;</p> <p>Frequência: Frequência base de 2.0 GHz podendo chegar a 3.0 GHz com turbo boost ou funcionalidade equivalente; Memória Cache: 6 MB; Número de Núcleos: 4; Número de Threads: 4; Consumo de Energia: Consumo máximo (TDP – Thermal design power) de 35 watts; Virtualização: O processador deve suportar tecnologia de virtualização de hardware; Litografia: 22nm; Cooler: Com cooler original do mesmo fabricante do processador (certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeito funcionamento; PLACA MÃE:Expansão RAM: Deve possuir 1 slots de expansão livre;</p> <p>Arquitetura: Com arquitetura ATX, BTX ou superior, Hypertransport de no mínimo de 1600 MHz ou DMI de no mínimo 5 GT/s; SATA: 1 (um) conector SATA 3.0;BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; BIOS com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante; Possui recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; Possui tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU; Permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado do microcomputador através da rede; Deverá ser gerenciável remotamente, assumindo-se que possam estar desligados, porém energizados pela rede elétrica e conectados localmente a rede de dados; Deverá permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em</p>		
----	----	----	---	--	--

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

		<p>horários programados; Possuir a capacidade de inventário remoto de Hardware mesmo com o equipamento desligado; TPM: Módulo de segurança TPM 1.2 que deverá estar integrado à placa mãe, sem adaptações; MEMÓRIA: Capacidade: 4GB – SDRAM DDR-3, 1600 MHz em 1 módulo; Tipo: DDR3-PC3-12800 (1600MHz); Disponibilidade: Possuir um slot não ocupado para expansão; Expansibilidade: Capacidade de expansão de memória de no mínimo 16GB; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: Capacidade: 500 GB; Interface: SATA 6.0Gbps; Tamanho: 2,5pol; Velocidade de rotação: 7.200 rpm; INTERFACE DE REDE: Tipo: On-board; Características: Gigabit Ethernet LAN 100/1000 com conexão RJ-45, LED indicador de link ativo e suporte para Wake-on-LAN (WOL) e PXE; INTERFACE DE VÍDEO: Resolução: Capacidade para trabalhar com resolução nativa do monitor fornecido; Conexões: 1 VGA, 2 DisplayPort; INTERFACES DE AUDIO: Conectores frontais: Conectores para microfone e fone de ouvido externos localizados na parte frontal do gabinete; Conectores traseiros: Conector para entrada de linha e/ou microfone e conector para alto-falantes integrados na placa mãe, localizados na parte de trás do gabinete; INTERFACES E/S: USB: 6 (seis) portas USB, sendo que no mínimo duas (2) delas deverão estar na parte frontal do gabinete; Pelo menos 4 (quatro) portas deverão ser USB 3.0; Não serão aceites adição de portas USB via placas ou adaptadores; GABINETE: Tipo de Gabinete: Tipo Mini com medidas máximas de 5 cm de altura x 20 cm de largura x 20 cm de profundidade, podendo ser utilizado no sentido horizontal ou vertical; Acabamento: Acabamento interno com superfícies não cortantes; Manutenção: O gabinete deve ter características “tool less”, ou seja, não utiliza ferramentas para: abertura do gabinete, colocação/fixação e remoção de disco rígido, unidade óptica, placas de expansão tipo PCI. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados no disco rígido e unidade óptica; Sustentabilidade: O gabinete deverá estar em conformidade com as normas “RoHS” para sua fabricação.</p>		
--	--	---	--	--

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

14	UN	3	Criocautério - Aparelho dermatológico para crioterapia de alta tecnologia e confiabilidade, -Abastecido com nitrogênio líquido, a temperatura de -196 °C, -Assistência técnica nacional, Garantia mínima de 5 anos, Capacidade interna: 350 ml, Fabricado em materiais isolantes nobres, mantendo o nitrogênio por até 12 horas em seu interior, Possuir ampola e sistema de válvula totalmente em aço inoxidável, -Leve, prático , preciso e ergonômico, Acompanha Kit com 9 ponteiros, sendo 6 abertas (tipo spray) e duas sondas fechadas (contato) e um adaptador para agulhas . Requer Registro na Anvisa.		
15	UN	7	Dermatoscópio mini 3000 com carcaça metálica, disco de contato, lente com aumento 10x, iluminação halógena, cabo de pilhas mini 3000, acompanha 10 ml de óleo dermatoscópio, manual ilustrado e detalhado em cores, clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automática ao ser fixado no bolso, conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas		
16	UN	3	Detector fetal de mesa. Frequência da rede de alimentação = 50/60 Hz. Frequência do Ultra-som = 2,25 MHz ± 10%; Faixa de medida do BCF = 50 a 210 batimentos por minuto; Tensão (Volts) = 220 ; Equipamento fechado protegido contra pingos de água; Gabinete tipo caixa metálica blindada com pintura eletrostática, com suporte lateral para o transdutor de BCF. Dimensões do equipamento (mm) = Largura = 240; Profundidade = 180; Altura = 70; Controles = Liga/desliga, Volume e Tonalidade; Indicadores = Liga/desliga; Acompanha Transdutor BCF e Fone de ouvido;		
17	UN	7	Escada com 2 Degraus em aço / ferro pintado, pintura epoxi, degrau emborrachado, pés antiderrapantes.		
18	UN	14	Esfigmomanômetro Adulto Medidor de Pressão arterial mecânico DE MESA, com manômetro grande, de 0 à 300, tubo extensor de 1,5m de comprimento, braçadeira de nylon com fecho de encaixe de metal, pêra e válvula. Com garantia mínima de 2 anos e certificado Inmetro.		

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

19	UN	2	Aparelho de esfigmomanômetro infantil, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão ou similar, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. Largura do manguito: 9 cm x 18 cm. Requer registro junto à Anvisa.		
20	UN	3	Estadiômetro portátil: em alumínio com escala de medição entre 210 e 220 cm, resolução de 0,1cm, desmontável, acompanha plataforma e bolsa para transporte com a alça. Garantia de 1 (um) ano.		
21	UN	7	Estetoscópio adulto, tipo biauricular, auscultador de aço inoxidável, articulação 'y' de aço inoxidável, conduto látex olivas acrílico, haste aço inoxidável, acompanha um par de olivas e um diafragma sobressalente.		
22	UN	7	Estetoscópio pediátrico, livre de látex tipo biauricular, auscultador de aço inoxidável, articulação 'y' de aço inoxidável, olivas acrílico, haste aço inoxidável, acompanha um par de olivas e um diafragma sobressalente.		
23	UN	8	Foco auxiliar para exames clínicos, com haste superior flexível e cromada, pedestal com haste inferior pintada altura variável entre 90 a 150 cm, base do pedestal com quatro rodízios, alimentação elétrica 220v, lâmpada halogena.		
24	UN	1	Geladeira / Refrigerador, Geladeira doméstica de 01 Porta – (características mínimas) - com as seguintes características: Cor: branco; Voltagem: 220V; Consumo de energia: 35.5 kWh/mês; Classificação energética: A; Capacidade bruta: mínimo de 300L; Capacidade de armazenamento do freezer mínimo de 35L; Capacidade total: mínimo de 300L; Controle de temperatura: localizado no painel; frontal; Frost free no congelador; Gavetão de legumes transparente: espaço; ideal para verduras, frutas e legumes; Resfriamento extra: mantém os alimentos congelados, liberando espaço no congelador.		

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

25	UN	3	<p>Impressora Laser, Geral: Padrão de cor: Monocromático; Funções: Padrão – Impressão; Opcional- Impressão Eco, Impressão Segura; Processador: 600Mhz; Memória: Padrão 256MB, Máxima 512MB; Interface: Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10 / 100 / 1000 Base TX; Nível de Ruído: Menos de 57 dBA (imprimindo), Menos de 26 dBA (em espera); Dimensões (L x P x A): 366 x 365,6 x 262,5 mm; Peso: 10,21 kg; Ciclo de Trabalho Mensal Máximo; Até 100.000 páginas; Voltagem: 220 volts; Impressão: Velocidade (Monocromática): Até 40 ppm em tamanho A4 e 42 ppm em tamanho carta; Tempo até a Saída da Primeira Impressão (Monocromática): Menos de 6,5 segundos (Desde o Modo Pronto); Resolução até 1.200x1.200 dpi de saída efetiva; Emulação: SPL, PostScript3, PCL6, PCL5e, IBM ProPrinter, Epson; Impressão Duplex: Embutido; Sistema Operacional: Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008 R2 / 2008 / 2003 , Mac OS X 10.5 – 10.8, Diversos Linux / Unix; Manuseio do Papel: Entrada Cassete: 250 Folhas; Capacidade: Bandeja multifuncional: 50 Folhas; Outras Opções: Segunda Bandeja de papel de 520 Folhas; Máxima: 820 Folhas; Mídia: Cassete: Comum, Fino, Reciclado, Grosso, Arquivo Bond, Cartão; Tipo: Bandeja multifuncional: Comum, Fino, Bond, Perfurado, Pré-impresso, Reciclado, Envelope, Transparência, Etiqueta, Cartão, Timbrado, Grosso, Algodão, Colorido, Arquivo, Mais Grosso; Outras Opções: Comum, Fino, Reciclado, Grosso, Arquivo, Bond, Cartão; Mídia: Cassete: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício, Fólio, Ofício, Statement, Personalizado; Tamanho: Bandeja multifuncional: A4, A5, A6 , ISO B5, JIS B5, Statement, Carta, Ofício, Fólio, Ofício, Envelope (No 10, Monarch, DL, C5, C6, No 9) Cartão Postal, Cartão Index, Executivo, Personalizado; Outras Opções: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício, Fólio, Ofício, Statement, Personalizado; Mídia: Cassete: 60 – 163 g/m²(16 – 43 lbs.); Gramaturas: Bandeja multifuncional: 60 – 220g/m²(16 – 58 lbs.); Outras Opções: 60 – 163g/m²(16 – 43 lbs.); Capacidade da Saída: 150 folhas Face para Baixo, 1 folha Face para Cima;</p>		
----	----	---	--	--	--

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			<p>Consumíveis: Toner (Preto): Rendimento: Padrão: Rendimento Médio do Cartucho 3.000 páginas padrão, Rendimento Alto: Rendimento Médio do Cartucho 5.000 páginas padrão, Rendimento Extra Alto: Rendimento Médio do Cartucho 10.000 páginas padrão, Rendimento Ultra Alto: Rendimento Médio do Cartucho 15.000 páginas padrão* (Cartucho de Toner Inicial de 3.000 páginas)*Rendimento do cartucho declarado de acordo com a ISO/IEC 19752; Código do Modelo: MLT-D203U; Opcional: Bandeja de papel de 520 folhas / Memória de 512 MB / Conector Paralelo IEEE 1284B.</p> <p>PROPOSTA: A proposta deverá destacar claramente a marca e o modelo do equipamento, anexando prospecto ilustrado (podendo ser cópia das informações disponíveis na Internet), bem como deverão ser apresentadas com a proposta as declarações e certificações a baixo solicitadas.</p> <p>GARANTIA: Garantia de 12 meses do próprio fabricante, ON-SITE, ou seja, onde os equipamentos estiverem instalados;</p> <p>CATÁLOGOS: Deverão ser apresentados catálogos que comprovem as especificações técnicas destacadas acima;</p>		
26	UN	7	Lanterna Clínica de bolso, de Led, com acionamento liga / desliga para o uso conveniente, corpo de metal, com clip. Alimentação por pilhas palito. Para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos.		
27	UN	12	Mesa linear com três gavetas, porta cpu em aço e porta teclado. Dimensão de 1700x600x740mm (LxPxA) tampo em madeira MDF de 25mm de espessura com profundidade 600mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal, posterior e transversal com acabamento em fita ABS ou termoplástica de 2mm de espessura texturizada, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro, com 2 passagens de fiação com acabamento em PVC com tampa removível; sistema de fixação das estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço autoatarrachante flangeado. Possuindo painel frontal medindo 1560mm de comprimento e 385mm de altura, em madeira em mdf de		

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

	<p>18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, acabamento de borda de 0,45mm de espessura em todo seu contorno; fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos minifix. Estruturas laterais em aço em forma de “I”, com estrutura vertical em chapa dobrada de aço CHFF 1,06mm de espessura em forma de “U”, formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 160mm, com fechamento lateral interno removível para passagem de fiação, anti-chamas, com seu encaixe através de pressão; base superior em chapa de aço CHFK 2,65mm de espessura dobrada em forma de “L” com comprimento de 500mm. Base inferior em tubo de aço oblongo de 29x58 com 1,06mm de espessura comprimento 580mm, com acabamentos em ponteiros plásticas nas extremidades; sapatas reguladoras de nível em polipropileno, com no mínimo 30mm de diâmetro na parte de contato com o piso; permitindo a regulagem da mesma pela parte externa para perfeito nivelamento do móvel. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura, epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura, epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição. Gavetas em madeira MDF com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, na cor do corpo do gaveteiro para o corpo e cor do tampo da mesa para a frente das gavetas, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada na cor do tampo da mesa, com espessura de 0.45mm no corpo e 0,45mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e fundo da gaveta em chapa de MDF de 6mm de espessura com revestimento melaminico na face superior. Sistema de travamento das gavetas através de haste de aço resistente a</p>		
--	--	--	--

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			<p>tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamac de formato meia lua acetinado sem arestas e furação 128mm preso com parafuso milimétrico para maior resistência. Corrediças das gavetas fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto-lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-cortante tipo chipboard para madeira. Gaveteiro suspenso ao tampo de mesa por meio de parafusos auto cortante tipo chipboard para madeira, com alta resistência à tração. O móvel deve ser confeccionado todo em cor cinza cristal. Suporte para teclado com corrediças telescópicas e aba inferior para maior resistência, sendo a medida total de 600x300x18mm. Suporte para cpu em coluna de aço com presilha regulável com mola de tenção. Móvel confeccionado de acordo com NR17 e normas técnicas da ABNT. Garantia mínima de 60 meses.</p>		
28	UN	7	<p>Mesa de exame clínico com porta lençol construído com tubos de inox pintado de 1 ¼ x 1,5mm, trava em H em tubos de inox pintado de 7/8 x 1,0 mm leito estofado em espuma D23 revestido em curvim lavável, pés com ponteiros em PVC. Cabeceira regulável através de cremalheiras. Dimensões 1,80mx0,65mx0,80m. Suportar até 150 kg.</p>		
29	UN	7	<p>Mesa de mayo para curativos e procedimentos, Chassi inferior fabricado em tubo de aço redondo de aço inox 304, 25,40 mm de diâmetro com parede de 1,20 mm de espessura, haste do suporte da bandeja fabricado em aço redondo, acabamento polido. Provido de rodízios de 2" nos três pés sendo dois com freio e bandeja de aço inoxidável. Altura regulável através de manípulo. Dimensões da bandeja: 0,49 x 0,34 cm. Medidas totais: Alt. mínima: 0,85 mm. Alt. máxima: 1,15 mm.</p>		

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

30	UN	7	Mesa ginecológica – com balcão inferior revestida em fórmica também no interior. 3 gavetas, 2 porta,suporte para lençol papel ,regulagem do dorso. Pode ser usado como divã clínico, espuma de densidade D45. Suporte para instalação de colposcópio . Dimensões: 1,80 comprimento (na posição divã) 1,30 comprimento (na posição mesa ginecológica) 55cm largura, 80cm altura. Porta Coxa estofado da cor do courvin da mesa. Portas e gavetas construídas no lado a ser definido pela enfermeira chefe da unidade a que se destina.		
31	UN	3	Mesa linear com três gavetas porta cpu em aço e porta teclado. Dimensão de1700x600x740mm (LxPxA) tampo em madeira MDF de 25mm de espessura com profundidade 600mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal, posterior e transversal com acabamento em fita ABS ou termoplástica de 2mm de espessura texturizada,colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro, com 2 passagens de fiação com acabamento em PVC com tampa removível; sistema de fixação das estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço autoatarrachante flangeado. Possuindo painel frontal medindo1560mm de comprimento e 385mm de altura, em madeira em mdf de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, acabamento de borda de 0,45mm de espessura em todo seu contorno; fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos minifix. Estruturas laterais em aço em forma de “l”, com estrutura vertical em chapa dobrada de aço CHFF 1,06mm de espessura em forma de “U”, formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 160mm, com fechamento lateral interno removível para passagem de fiação, anti-chamas, com seu encaixe através de pressão; base superior em chapa de aço CHFK 2,65mmde espessura dobrada em forma de “L” com comprimento de 500mm. Base inferior em tubo de aço oblongo de 29x58 com 1,06mm de espessura comprimento 580mm, com acabamentos em ponteiros plásticas nas extremidades; sapatas		

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

reguladoras de nível em polipropileno, com no mínimo 30mm de diâmetro na parte de contato com o piso; permitindo a regulagem da mesma pela parte externa para perfeito nivelamento do móvel. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura, epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura, epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição. Gavetas em madeira MDF com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, na cor do corpo do gaveteiro para o corpo e cor do tampo da mesa para a frente das gavetas, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada na cor do tampo da mesa, com espessura de 0.45mm no corpo e 0,45mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e fundo da gaveta em chapa de MDF de 6mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamac de formato meia lua acetinado sem arestas e furação 128mm preso com parafuso milimétrico para maior resistência. Corrediças das gavetas fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto-lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-cortante tipo chipboard para madeira. Gaveteiro suspenso ao tampo de mesa por meio de parafusos auto cortante tipo chipboard para madeira, com alta resistência à tração. O

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			<p>móvel deve ser confeccionado todo em cor cinza cristal. Suporte para teclado com correijas telescópicas e aba inferior para maior resistência, sendo a medida total de 600x300x18mm. Suporte para cpu em coluna de aço com presilha regulável com mola de tenção. Móvel confeccionado de acordo com NR17 e normas técnicas da ABNT. Garantia mínima de 60 meses.</p>		
32	UN	3	<p>Mesa linear com três gavetas porta cpu em aço e porta teclado. Dimensão de 1700x600x740mm (LxPxA) tampo em madeira MDF de 25mm de espessura com profundidade 600mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal, posterior e transversal com acabamento em fita ABS ou termoplástica de 2mm de espessura texturizada, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro, com 2 passagens de fiação com acabamento em PVC com tampa removível; sistema de fixação das estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço autoatarrachante flangeado. Possuindo painel frontal medindo 1560mm de comprimento e 385mm de altura, em madeira em mdf de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, acabamento de borda de 0,45mm de espessura em todo seu contorno; fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos minifix. Estruturas laterais em aço em forma de "I", com estrutura vertical em chapa dobrada de aço CHFF 1,06mm de espessura em forma de "U", formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 160mm, com fechamento lateral interno removível para passagem de fiação, anti-chamas, com seu encaixe através de pressão; base superior em chapa de aço CHFK 2,65mm de espessura dobrada em forma de "L" com comprimento de 500mm. Base inferior em tubo de aço oblongo de 29x58 com 1,06mm de espessura comprimento 580mm, com acabamentos em ponteiros plásticas nas extremidades; sapatas reguladoras de nível em polipropileno, com no mínimo 30mm de diâmetro na parte de contato com o piso; permitindo a regulação da mesma pela parte externa para perfeito nivelamento</p>		

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

do móvel. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura, epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura, epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição. Gavetas em madeira MDF com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, na cor do corpo do gaveteiro para o corpo e cor do tampo da mesa para a frente das gavetas, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada na cor do tampo da mesa, com espessura de 0.45mm no corpo e 0,45mm na frente da gaveta, com alta resistência a impactos e fundo da gaveta em chapa de MDF de 6mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamac de formato meia lua acetinado sem arestas e furação 128mm preso com parafuso milimétrico para maior resistência. Corrediças das gavetas fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto-lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-cortante tipo chipboard para madeira. Gaveteiro suspenso ao tampo de mesa por meio de parafusos auto cortante tipo chipboard para madeira, com alta resistência à tração. O móvel deve ser confeccionado todo em cor cinza cristal. Suporte para teclado com corrediças telescópicas e aba inferior para maior resistência, sendo a medida total

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

			de600x300x18mm. Suporte para cpu em coluna de aço com presilha regulável com mola de tensão. Móvel confeccionado de acordo com NR17 e normas técnicas da ABNT. Garantia mínima de 60 meses.		
33		7	".NEGATOSCÓPIO CLÍNICO E ODONTOLÓGICO 1 CORPO estrutura em chapa de inox com frente em acrílico branco. Parte frontal em chapa de acrílico permitindo luz uniforme Cabo de 2,00m de comprimento. Opção de Voltagem: 220V Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão aproximada: 0,50 x 0,39 x 0,14 mm Área de visualização: 0,36x0,45m "		
34	UN	12	No-break 700VA Potência 700 VA; Microprocessado; Autonomia mínima de 30 minutos; Frequência 60Hz; Fator de Potência 0,7; Tensão de entrada 115/127/220 V~ com seleção automática; Tensão de saída 115 V~; Forma de onda do inversor: senoidal por aproximação; Bateria interna: bateria de 12Vcc/ 7Ah; Acionamento do Inversor: < 0,8ms; Led bicolor para status de funcionamento; 4 tomadas de saída Padrão NBR14136; Conector para conexão de bateria externa; Ventilador para refrigeração interna; Porta fusível externo com unidade de reserva; Proteção contra curto-circuito no inversor; Proteção contra sub/sobretensão da rede elétrica; Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador; Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro; Proteção contra descarga total das baterias; Apresentar Catálogos do produto, que comprovem as especificações técnicas; Garantia 18 meses; Destacar claramente a marca e modelo do produto ofertado; Apresentar catálogos do fabricante que comprovem as especificações técnicas do produto;		
35	UN	7	Oftalmoscópio de iluminação alógena de longa duração, filtro livre de vermelho, marcador de dioptrias iluminado, clipe de bolso e interruptor liga/desliga borracha de proteção livre de látex. A cabeça em ABS resistente à impactos óptica selada, livre de poeiras.		

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

36	UN	7	Otoscópio mini 3000, iluminação Xenon halógena, janela giratória para visualização com 3 aumentos, acompanha 10 espéculos descartáveis, 5 de 4.0mm e 5 de 2.5mm, cabo a pilhas, ergonômico com ranhuras verticais. clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automática ao ser fixado no bolso, conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas, acompanha ainda Jogo com 4 espéculos reusáveis em Sanalon S de alta densidade, com superfície externa polida, de fácil limpeza, possível desinfecção e esterilização em autoclave a 134°C, tamanho 2.4; 3.0; 4.0 e 5.0mm para Otoscópio mini 3000		
37	UN	7	Suporte de Soro tipo pedestal, altura regulável, com rodízios e pintura epóxi.		
38	UN	3	Switch 48 portas gigabit gerenciável 48 x RJ-45 10/100/1000 com negociação automática; 4 Portas SFP; Padrão 19'; Gerenciável; SSH/SSL; Auto MDI/MDIX; Memória e processador: MIPS a 650 MHz; Flash de 32 MB; Tamanho do buffer de pacotes: 12 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência de 1000 Mb: < 5 µs; Latência de 100 Mb: < 5 µs; Capacidade de routing/switching: 104 Gbps; Throughput: 77.4 Mpps; Gestão: Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; Quality of Service (QoS): Priorização IEEE 802.1p; Garantia de no mínimo 3 anos; Destacar claramente a marca e modelo do produto ofertado; Apresentar catálogos do fabricante que comprovem as especificações técnicas do produto;		

2.2 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 07 (sete) dias após a liquidação da Nota Fiscal devidamente visada e aprovada por servidor público responsável pela fiscalização dos serviços.

2.2 Na Nota Fiscal/Fatura deverão estar destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e ao ISS, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento.

2.3 Fica expressamente estabelecido que no preço acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na cláusula primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

2.4 Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante o contratado pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INSTALAÇÃO

Os equipamentos que exigem instalação deverão ser instalados por profissional técnico da empresa, devidamente habilitado, sem ônus ao Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 O Contratado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

4.2 Os equipamentos deverão ser entregues livre de frete, impostos e taxas pendentes do mesmo.

4.3 Deverão ser entregues no almoxarifado Central do Município, sito à Rua Selfredo Shenkel, nº 190, Bairro Moura – fundos do CAIC, Gramado-RS

4.4 A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com a mercadoria.

4.5 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do equipamento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6 O Contratado será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, isentando integralmente o Município de qualquer responsabilidade acerca de eventual descumprimento.

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA E DA ENTREGA

5.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

5.2 A entrega dos equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do Termo Contratual, sob pena da aplicação das Penalidades constantes no contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços objeto do presente instrumento correrão pela seguinte dotação orçamentária do Município:

Órgão 8: Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 2: Atenção Básica

Projeto Atividade: 1401

44.90.52.99.0000

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 O Contratado se descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente instrumento e das previsões do edital do certame ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

7.1.1 Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente.

7.1.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

7.1.2.1 Advertência;

7.1.2.2 Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor homologado;

7.1.2.3 Suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com o Município de Gramado(RS), por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.1.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2 O não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

7.3 Na aplicação das penalidades previstas no Edital/contrato, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

7.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito ao CONTRATADO indenização de qualquer espécie quando:

8.1.1 O CONTRATADO não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

8.1.2 A parte CONTRATADA transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

8.1.3 Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

8.1.4 Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O Município desde já nomeia como fiscal do contrato o Servidor _____, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitado, para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Gramado(RS), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Gramado (RS), ____ de ____ de 2018.

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI

Prefeito de Gramado

Contratante

ALTEMIR JOÃO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

Contratado

Visto:

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Gramado
Av. Das Hortênsias, 2029 – Gramado -RS

Referente.: Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº ___/2018, Abertura dia _____

Proponente:

a) Razão Social _____

b) Endereço _____

c) Telefone _____ Email _____

d) CNPJ: _____

Assunto.....: PROPOSTA

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar por intermédio desta, proposta para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e Data

Nome, Assinatura e Carimbo

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 03

MODELO DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Eu, _____ portador da
cédula de identidade registro geral número _____, na condição de
representante _____ legal da
empresa: _____ inscrita no CNPJ sob
número: _____ declaro, em conformidade com o disposto no
inciso V do artigo 27 da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

ANEXO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu,

_____, portador da cédula de identidade registro geral número
_____,na condição de representante legal da
empresa:_____ inscrita no CNPJ sob
número:_____ declaro que a empresa não foi considerada
inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que comunicará a
ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente
processo licitatório.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Assinatura do representante legal

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br